

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS

DECRETO Nº 004/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 – DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS C
DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado em 11/12/2024

<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

DECRETO Nº 004/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO D
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÔNIA MARA KUHN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO
GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º – Fica aprovadas as contas do Sr. Rodrigo Jacoby Trindade, relativamente ao
exercício financeiro de 2022.

Art. 2.º – Fica aprovada as contas do Sr. Sergio Luiz Giovanela Knopf, relativamente ao
exercício financeiro de 2022.

Art.3.º – Fica aprovada as contas do Sr. Edson Schroeder, relativamente ao exercício
financeiro de 2022.

Art.4 º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,

EM 09 DE DEZEMBRO 2023.

Sônia Mara Kuhn

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.